

Abril 2022



CA MOBILE

Tudo o que precisa para abrir conta connosco

Através da Chave Móvel Digital, os seus amigos e familiares que não são Clientes CA já podem sê-lo, sem se deslocarem a uma Agência.

Para abrir a sua conta à distância, é necessário:

- Ter Chave Móvel Digital
- Ter a versão mais recente da App CA Mobile
- Ser maior de 18 anos
- Ainda não ser Cliente Crédito Agrícola

11 CONCURSO INTERNACIONAL DE AZEITE VIRGEM EXTRA

CA Crédito Agrícola PATROCINADOR EXCLUSIVO

Cerimónia de entrega de prémios: 23 de Abril

38ª Ovíbeja: 21 a 25 Abril

WWW.AZEITE-OVIBEJA.PT WWW.CREDITOAGRICOLA.PT



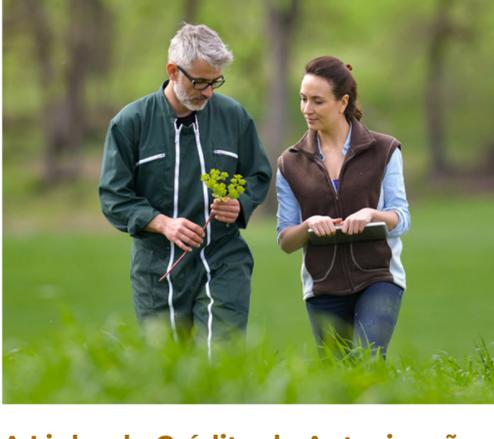
CA PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Este é o momento de crescer

Potencie a recuperação da sua empresa através dos apoios no âmbito do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência e das soluções CA para financiamento dos seus projectos:

- Antecipação dos incentivos**
Financiamento de curto e médio prazo para antecipação dos apoios a fundo perdido, no âmbito dos projectos do programa "Portugal 2020" e PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.
- Financiamento complementar**
Financiamento de médio e longo prazo, destinado a financiar a parte do projecto de investimento que não beneficiou do incentivo não reembolsável.
- Garantia ao projecto**
Sempre que solicitado pela entidade promotora do projecto, para garantia efectiva da execução do mesmo.
- Linha de Apoio às Energias Renováveis**
Se o seu projecto de investimento é apoiado por alguma das componentes do PRR enquadrada no pilar da "Transição climática", esta Linha de Crédito vai ao encontro das suas necessidades de financiamento.

Para mais informações, visite o nosso espaço CA Portugal 2030 e PRR em www.creditagricola.pt/para-a-minha-empresa/financiar/parcerias-protocolos/espaco-ca-portugal-2030, ou a sua Agência CA.



CA LINHA DE CRÉDITO DE ANTECIPAÇÃO DE AJUDAS

Desde sempre a apoiar o sector, no momento certo

A Linha de Crédito de Antecipação de Ajudas, apoia financeiramente o empresário agrícola na gestão da sua actividade corrente com:

- Antecipação de ajudas** obtidas através do IFAP no Pedido Único (PU);
- Disponibilização** simples e flexível dos Fundos;
- Modalidades de empréstimo** de curto prazo (inferior a 1 ano);
- Disponibilização de até 100%** no montante global dos direitos de pagamento aceites pelo IFAP;
- 0,5% de bonificação** para os Clientes com NIB CA exclusivos para recebimento das ajudas, pelo período de 2 anos;
- Isenção da comissão** de reembolso antecipado parcial ou total;

O período de apresentação das candidaturas ao Pedido Único das Ajudas (PU) junto do IFAP para o ano corrente, decorrerá de acordo com a tabela abaixo. Essa candidatura ao PU poderá ser efectuada directamente pelo Beneficiário na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em **"O Meu Processo"**, ou através das Entidades reconhecidas, numa das **Salas de Atendimento** existentes para o efeito junto dos nossos parceiros CONFAGRI, CAP e AJAP. A informação completa encontra-se no endereço: www.ifap.pt/pedido-unico.

Calendário de apresentação das candidaturas	Início	Fim
Pedido Único de Ajudas (sem penalização)	01.02.2022	30.04.2022
Pedido Único de Ajudas (com penalização)	01.05.2022	25.05.2022
Pedido Único de Ajudas - Pedido de Alterações	01.05.2022	15.05.2022
Transferências de Direitos e Compromissos	01.02.2022	30.04.2022

Conheça as soluções para a Agricultura numa Agência CA ou junto do seu Gestor de Clientes.



CA VIDA

Uma seguradora líder é uma seguradora para a Vida

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Pela 4ª vez, a CA Vida foi eleita pelos seus Clientes como Empresa Líder na categoria de Seguros do Ramo Vida, através do prémio BECX 2021 – Melhor Experiência do Cliente (Best European Consumer Experience).

- Um prémio que se baseia na experiência global dos clientes com as empresas/marcas, onde é avaliada a capacidade da empresa em se envolver ao longo da customer journey e dar resposta às constantes expectativas dos consumidores.
- A Si, nosso Cliente, muito obrigado pelo reconhecimento e voto de confiança. Assumimos, uma vez mais, o compromisso de que continuaremos a evoluir para permanecer a sua Seguradora para a Vida.

Quando cuidamos assim no presente, não há que recear o futuro!



Seguros para a vida

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Clube

Beneficie de **vantagens exclusivas**, para si e para o seu negócio

- 10%* desconto** em comissões do preçário e serviços do CA
- 5%* desconto** no prémio de produtos de risco geridos pela CA Vida
- 1%* desconto** do valor dos prémios totais dos seguros geridos pela CA Seguros, excepto em seguros do Ramo Automóvel, Máquinas Agrícolas e Acidentes de trabalho
- até 70% desconto e ofertas** no nossos parceiros. Facilidade de pagamentos até 12 meses sem juros**

Termos e Condições: Sempre que contactar os parceiros informe que é **aderente do Clube A - Associados do Crédito Agrícola**. Efectue o **pagamento com o Cartão Clube A**. Ofertas válidas de acordo com a disponibilidade dos Parceiros. Esta informação não dispensa a leitura dos Termos & Condições de cada parceria. **Para conhecer todas as vantagens e parceiros aderentes, de norte a sul do país, consulte a sua agência ou a área dos Associados / Parcerias em www.creditagricola.pt ou pela linha directa 808 20 60 60** disponível 24 horas por dia, atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 23h30, Sábados, Domingos e Feriados das 10h às 23h.

*Cálculo efectuado sobre o valor das comissões e prémios dos seguros, definidos no regulamento do Clube A, disponível em www.creditagricola.pt, debitado na conta D.O. associada à conta dos Títulos de Capital do Associado e creditado na Conta do Cartão Clube A para os Associados com Cartão de Crédito e na Conta D.O. associada ao Cartão, para Associados com Cartão de Débito. Desconto mínimo de 0,10€ e máximo de 50€, por transacção. **TAEG de 0,84% para 12 prestações sem juros, calculada para o PVP a consultar em cada um dos parceiros. Vigoram as condições de pagamento acordadas para o seu Cartão de Crédito Clube A.

Se desejar deixar de receber esta newsletter, por favor envie um email para linhadirecta@creditagricola.pt com o assunto "Não CAN Associados".

PUBLICIDADE 04/2022

Esta newsletter é meramente informativa. Informe-se junto do seu Gestor de Cliente ou numa Agência do Crédito Agrícola sobre as condições dos produtos e serviços apresentados.